

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Comissão Especial Eleitoral 2024**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 51/2024**

PROCESSO Nº 23117.056265/2024-36
REQUERENTE COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de envio de mensagem irregular às regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária,

DECIDE

1. Homologar o Parecer nº 70/2024/COETE/REITO (5665826) da Comissão de Ética, que se mostrou favorável à denúncia sobre divulgação de campanha eleitoral irregular da **Chapa 2: UFU com Você** por meio de envio de mensagem extemporânea, reconhecendo ilicitude na denúncia apresentada, em atenção ao disposto na [Portaria CELEIT nº 2, de 20 de junho de 2024](#) e sua retificação por meio da [Portaria CELEIT nº 12, de 04 de agosto de 2024](#) e estabelecer, em atendimento art. 32 da Portaria CELEIT nº 1/2024, a aplicação de sanção por reincidência do tipo "I - Advertência por Escrito" e "II - Imposição de retratação pública"
2. A retratação deverá ser realizada de forma textual a ser publicada no sítio eletrônico da Consulta Eleitoral e no Comunica UFU, divulgada até dia 06/09/2024, sendo que o teor deverá conter apenas informações a respeito do assunto relativo à denúncia.
3. Data da sessão: 04/09/2024
4. Especificação de quórum: 5 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – aprovado por unanimidade.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 05/09/2024, às 01:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5675679** e o código CRC **E7785313**.